



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

DECRETO Nº 01/2020, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

Decreta ponto facultativo na Secretaria da Câmara de Vereadores no dia 24 de fevereiro de 2020 e, dá outras providências.

PAULA MARIA BAMPI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Relvado/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 34, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Relvado/RS e artigo 32, § 1º, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Relvado/RS, considerando que o dia 24 de fevereiro (segunda-feira) é véspera de feriado de Carnaval, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** na Secretaria do Poder Legislativo no dia **24 de fevereiro de 2020**, na segunda-feira.

Art. 2º - Na referida data, serão realizados somente serviços de urgência ou agendados previamente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RELVADO/RS, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2020.

**PAULA MARIA BAMPI
PRESIDENTE CMV**

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

TAÍS VIEL
Secretária Executiva